

PORTARIA Nº 816/2019.

Buíque, 11 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º- Anular a portaria nº **081 de 04 de fevereiro de 2019** que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição, ao servidor **JOÃO BEZERRA DE BRITO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG 1.792.396 SSP/SP, CPF nº 226.844.764-20, Agente Administrativo, Nível I, matrícula nº 0008583, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 11 de outubro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 11/10/2019.

